



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2005.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros, ao Professor Adjunto – Nível 04 SIDNEI CARDOSO CALDAS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 116/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011518/2004, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 04 – SIDNEI CARDOSO CALDAS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Especialista em Metodologia da Aprendizagem do Futebol e Futsal, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 223/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =